CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PORTARIA N. 38 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a rerratificação da portaria 35, de 04 de dezembro de 2017, o recesso administrativo da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o período de recesso do Poder Legislativo, que compreende o período de 16 de dezembro a 14 de janeiro; o princípio da economicidade com relação à contenção de gastos e manutenção das atividades do Órgão; assim como observar o calendário do Poder Executivo, Judiciário e Tribunal de Contas; RESOLVE:

RERRATIFICAR a portaria anterior, no que segue:

Art. 1º O recesso administrativo das atividades da Câmara Municipal passa a ser de 22 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Nos dias 08 e 09 de janeiro haverá **expediente interno** para atividades de organização e planejamento do exercício de 2018.

Art.3º A partir das 08h00 do dia 10 de janeiro de 2018, recomeçam-se as atividades normais da Câmara Municipal, já com atendimento aberto ao público.

Art. 4º No período de recesso administrativo não será interrompido o serviço de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

SHELBERT BRAZ
Diretor Legislativo